

## Certidão de Militância

O conteúdo da Certidão de Militância foi alterado para não constar mais os nomes das partes processuais. Assim o advogado tem os dados dos quais necessita – relação dos processos em que atuou, preservando o nome das partes.

Antes das alterações a certidão continha o nome das partes, como na imagem.

<b>CERTIDÃO Nº: 8376343</b>	<b>FOLHA: 1/5</b>
-----------------------------	-------------------

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PROCESSOS FINDOS, EM ANDAMENTO, JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 20/08/2015, verificou: **CONSTAR** as ações patrocinadas por: \*\*\*\*\*

**CARLOS EDUARDO DE CAMPOS**, OAB: 267.325/SP, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes ações:\*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

» Foro Regional I - Santana - 1ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 0130602-38.2007.8.26.0001 (001.07.130602-7) Situação: Extinto. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 03/08/2007. Repte: Maria Cleibe Correa Barbosa.\*\*\*\*\*

» Foro Regional II - Santo Amaro - 5ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0109397-13.2008.8.26.0002 (002.08.109397-2) Situação: Extinto. Ação: Divórcio Consensual. Assunto: Dissolução. Data: 26/02/2008. Repte: Marcelo Rodrigues da Silva.\*\*\*\*\*

Depois das atualizações do sistema ela terá o seguinte conteúdo:

<b>SÃO PAULO</b>
» Foro Regional I - Santana - 1ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 0130602-38.2007.8.26.0001 (001.07.130602-7) Situação: Extinto. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 03/08/2007.***
» Foro Regional II - Santo Amaro - 5ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0109397-13.2008.8.26.0002 (002.08.109397-2) Situação: Extinto. Ação: Divórcio Consensual. Assunto: Dissolução. Data: 26/02/2008.*****